

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

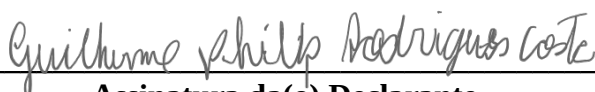
Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a):Guilherme Philip Rodrigues Costa	
E-mail:07619986162@edu.udesc.br	Telefone:61991958034
CPF: 076.199.861-62	
Curso:Engenharia Mecânica	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Mudei-me de Brasília para Joinville para cursar Engenharia Mecânica. Preciso de auxílio para me manter financeiramente e garantir a continuidade dos meus estudos	

Data: 10 / 10 / 2025


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.